

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Carlos Teixeira Alegria, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **Veiros** (a repor) foi desdobrada em 3 (três) secções de voto que vão funcionar no local seguinte:


Secção de voto nº9 - Escola do Pinheiro, em Pinheiro, Veiros

Secção de voto nº10 - Escola do Pinheiro, em Pinheiro, Veiros

Secção de voto nº11 - Escola do Pinheiro, em Pinheiro, Veiros

Estarreja, 27 de agosto de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(João Alegria, Dr.)